

Nº 605 - Autorizar o afastamento de suas funções institucionais e do País, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal, do Procurador da República FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no Estado do Pará, para participar, como convidado do Banco Mundial, do Seminário "Reform of Forest Fiscal Systems", a realizar-se em Washington, Estados Unidos, no período de 19 a 24 de outubro do corrente ano.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 41, caput, e 49, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o Ofício nº 201, de 08/09/03, da ilustre Procuradora-Chefe da República no Estado do Ceará, resolve:

Nº 608 - Designar o Procurador da República ALEXANDRE MEIRELES MARQUES, para substituir em suas faltas e impedimentos eventuais o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão na Procuradoria da República no Estado do Ceará.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 596, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.000452/2003-97, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FÁTIMA BRILHANTE, ex-companheira de JOVELINO RIBEIRO, matrícula nº 2062-1, em valor correspondente aos proventos a que fazia jus o ex-servidor, a contar de 17 de julho de 2003, data do óbito do instituidor, com fundamento nos artigos 215 e 217, inc. I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTARIA Nº 200, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997 e Ofício PRMU nº 607/03, de 01.09.2003, resolve:

Designar o servidor LEONARDO RIELLA FERNANDES, matrícula 9860-4, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Classe A, Padrão 1, para substituir o Supervisor da Área Administrativa, servidor JOSÉ OLAVO ZUBIAURRE DA FONTOURA, matrícula 5584-1, Código FC-05, da Procuradoria da República no Município de Uruguai/RS, no período de 08.09.03 a 25.09.03, tendo em vista férias do titular.

DOUGLAS FISCHER

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Nº 328 - Designar a Procuradora Regional do Trabalho, Doutora MARISA MARCONDES MONTEIRO, para o encargo de Substituta eventual da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Nº 330 - Designar o Procurador do Trabalho, Doutor NICODEMOS FABRÍCIO MAIA, para responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE, dias 11 e 12.9.2003, por motivo do afastamento da titular e do substituto.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Nº 329 - Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho, Doutora MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY, do encargo de Substituta eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho 18ª Região/GO.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 334 - Alterar, mantida a data de 31.12.2003, o local de apresentação do Procurador do Trabalho, Doutor MARCELO JOSÉ FERLÍN D'AMBROSO, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª

Região/SC, para onde foi removido pela Portaria nº 258, de 29.8.2003, publicada na Seção 2, do DOU de 2.9.2003.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Nº 336 - Designar o Procurador do Trabalho, Doutor MARCELLO RIBEIRO SILVA, para o encargo de Substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 91, XIV, inciso "c", e XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, os termos da Resolução nº 5, de 4.10.1993, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho e o que consta do processo nº 08130.003216/2003, resolve:

Nº 335 - Convocar, por necessidade de serviço, a Procuradora do Trabalho, Doutora RENATA APARECIDA CREMA BOTASSO TOBIAS, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT, para officiar, no período de 15.9 a 31.10.2003, em caráter excepcional, na Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho.

SANDRA LIA SIMÓN

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 110, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.000403/1995, resolve:

Excluir dos proventos do ex-servidor HEITOR MACHADO, matrícula nº 2153395-4, a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/94, tendo em vista a Determinação contida no Acórdão nº 1.368/2003 T.C.U.-2ª Câmara, publicado no D.O.U. de 21 de agosto de 2003.

AUGUSTO ROCHA EWALD

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476/PJG, de 15.6.2000, publicada no Diário Oficial de 16.6.2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.078838/03-10, resolve:

Nº 365 - Designar a servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA COSTA, matrícula 838-9, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-02, da Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos de Defesa de Outros Direitos, da Promotoria de Justiça dos Direitos Individuais e Sociais.

Nº 369 - Designar a servidora EDNA DE SOUZA VAZ, matrícula 1391-9, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Chefe do Setor de Apoio e Controle Processual dos Feitos de Defesa da Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho, Código FC-03, da Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos de Defesa de Outros Direitos, da Promotoria de Justiça dos Direitos Individuais e Sociais, dispensando-a, em consequência, da Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-02, da referida Divisão.

ANTONIO MARCOS DEZAN

(Of. El. nº 343/2003)

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

#### PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, consoante o previsto no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido na Portaria nº 95/PJGM, de 29/4/2002, resolve:

Nº 270 - Alterar os termos da Portaria nº 96/PJGM, de 29/4/2002, para designar a Doutora MARIA LÚCIA WAGNER, Procuradora da Justiça Militar, para integrar o CONSELHO EDITORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, em substituição à Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, promovida ao cargo de Subprocuradora-Geral da Justiça Militar.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

Nº 271 - Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 155, DE 5 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no artigo 36 do Regulamento da Secretaria e considerando o que consta do Processo nº 266.663/1995, resolve:

Alterar a Portaria de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário da Justiça de 22 de dezembro subsequente, que aposentou o servidor WILTON ALEXANDRE CARTAXO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pela vantagem do artigo 62 da citada Lei nº 8.112, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e incluir a vantagem do § 1º do artigo 5º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2002.

MINISTRO MAURÍCIO CORRÊA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 256, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto nas Instruções Normativas IN/SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, IN/SRF nº 286, de 15 de janeiro de 2003 e IN/SRF nº 332, de 28 de maio de 2003, resolve:

Art. 1.º Delegar competência ao servidor ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, CPF nº 294.978.680-49, para, observadas as disposições legais e regulamentares, atuar como responsável legal desta Corte perante o SISCOMEX.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON DAROWISH MITRAUD

### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

#### PORTARIA Nº 52, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2001160629, resolve:

Retificar a Portaria nº 8, de 26 de fevereiro de 1997, publicada no Diário da Justiça, de 05 de março de 1997, Seção I, que concedeu aposentadoria ao servidor LEONEL ALVES DE CARVALHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de PESSOAL do Conselho da Justiça Federal, para excluir, a partir de 01 de agosto de 2003, a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passando a constar nos proventos de sua aposentadoria a opção pela remuneração do cargo efetivo com a vantagem dos adicionais por tempo de serviço, juntamente com as parcelas de quintos (VPNI), bem como a opção prevista no § 2º do art. 5º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, incidente sobre a atual CJ-02, à vista do disposto no TC-000.006.753/2003-4.

MINISTRO NILSON NAVES